

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GAP-DF	Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III-F, da Lei nº 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL CNPJ: 10.498.974/0002-81	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa detém, com total exclusividade, conforme previsto no artigo 74 da lei nº 14.133/21 que pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento 20º congresso brasileiro de pregoeiros , que será realizado de 17 a 20 de março de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante às fls. _____. RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS Maj.Int Gestor de Licitações/ Gerência Orçamentária matrícula funcionl nº 3985598 Brasília-DF, ____ / ____ /20 _____	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante à fl. _____.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 123.600,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls. _____.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 00001, Fonte de Recursos: 1050000140, Programa de Trabalho: 05122003220000001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Plano Interno: A0000340100.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: De acordo com o preconizado na Orientação Normativa AGU nº 69, de 10 de setembro de 2021, o processo deverá ser submetido para análise jurídica visto que o valor da contratação em questão ultrapassa o estabelecido no inciso II do art 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Cel Int	

Brasília-DF, ____/____/____

Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante
matrícula funcionl n° 3259668

Brasília, datado conforme assinatura digital.

Elaborado por:

RAFAEL AUGUSTO **CASTELO** BRANCO MATEUS Maj.Int
matrícula funcionl n° 3985598
Gestor de Licitações

Conferido por:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj. Int
matrícula funcionl n° 4215303
Chefe da Assessoria de Controle Interno-ACI

Aprovado por:

NILO COELHO **SARAIVA** JUNIOR Cel. Int
matrícula funcionl n° 3259668
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	21/01/2025 17:31:49
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cbcfea92450df3625d510a56a0e1338d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAYNÁ DE SOUZA BRAGA no dia 24/01/2025 às 07:39:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS no dia 03/02/2025 às 14:41:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 04/02/2025 às 13:11:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 04/02/2025 às 16:10:31 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO